



APRESENTA:



ISSN 2527-1091

Nº 61

DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS





**DIA NACIONAL DE
SEGURANÇA
E DE SAÚDE
NAS ESCOLAS**



[https://www.instagram.com/
seguranca_e_saude_nas_escolas/](https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas/)

SAIBA MAIS EM:

<https://linktr.ee/sstnasescolas.mpt>



Ministério Público do Trabalho

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho
no Estado do Espírito Santo (@mpt.es)

Gerência: Wendell Luís Tâboas (MPT/ES)

Síntese e Roteiro: Silvio Alencar (@silvioalencar)

**Ilustrações, Cor, Balões, Revisão
Ortográfica, Diagramação e Edição:**
DF Marketing Direto (@jeandiazart)

Colaboraram: Dra. Marcia Cristina Kamei López Aliaga (Procuradora Regional do Trabalho na Unidade do MPT em Florianópolis/SC e Coordenadora Nacional da CODEMAT), dra. Cirlene Luiza Zimmermann (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Cabo Frio/RJ), dr. Leonardo Osório Mendonça (Procurador do Trabalho na Unidade do MPT em Recife/PE), dra. Juliane Mombelli (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Rio de Janeiro/RJ), dra. Priscila Moreto de Paula (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Volta Redonda/RJ), Orlandino dos Santos (Técnico de Segurança do Trabalho, Comendador de SST e Idealizador da Lei que instituiu o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas); Pedro Henrique da Silva de Souza (Representante do Ceará no CONAPETI / PETECA – MPT) e Felipe Caetano da Cunha (Ativista, estudante e Conselheiro do Unicef Brasil).

Apoio: Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT.

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook: [https://www.facebook.com/
quadrinhosmpt](https://www.facebook.com/quadrinhosmpt)

A série “MPT em Quadrinhos” teve início em junho de 2012 dentro do projeto “O MPT, a Sociedade e o Cidadão”, vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (à época no MPT-PRT Vitória/ES e atualmente no TRT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira.

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES - Outubro/2021







1 - Ver Norma Regulamentadora nº 5.
2 - Ver MPT em Quadrinhos nº 34: Sindicatos.







AQUI O QUE OS
PROFISSIONAIS DA
ESCOLA SUGERIRAM.



Proposta de Segurança e Saúde dos(as) trabalhadores(as):

1. Seja contra a pressão abusiva por prazos e metas. Precisamos cuidar da saúde mental;
2. Assegurar a manutenção constante do prédio, das instalações elétricas, ventiladores, ar condicionados, quadra de esportes e brinquedos;
3. Implementar Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e, no caso de impossibilidade, fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, como: luvas térmicas para a cozinha e luvas impermeáveis e botas antiderrapantes para auxiliar de serviços gerais, e exigir que os trabalhadores os usem;
4. O botijão de gás deve ser instalado em área externa ventilada e protegida;
5. Ao fazer trabalhos em altura, apoie-se em bases fixas e use capacete, cinto de segurança e linha de vida;⁶
6. A poeira do giz é prejudicial. Substitua por quadros com canetas ou utilize pano molhado para apagar o giz;
7. Cuide da postura para prevenir doenças osteomusculares. Faça ginástica laboral e evite permanecer em uma mesma posição por muito tempo;
8. Mantenha os ambientes bem ventilados, ainda mais durante a pandemia;
9. A escola precisa providenciar dedetização periódica do estabelecimento para evitar animais que transmitem doenças;
10. É preciso fazer manutenção periódica do sistema de combate a incêndio, verificando se os extintores estão na validade e se as mangueiras estão íntegras.

ALÉM DISSO,
É SEMPRE BOM
CONHECER AS
SINALIZAÇÕES DE
PERIGO.⁷



PLACA DE PROIBIDO:
INDICA QUE O RISCO
É ALTÍSSIMO E POR
ISSO É PROIBIDO O
USO DE ALGO OU A
ENTRADA EM ALGUM
LUGAR.

PLACA DE ATENÇÃO:
INDICA QUE HÁ RISCOS
E QUE AS PESSOAS
PRECISAM TER CUIDADO.



OBRIGATÓRIO



USO DE MÁSCARA

PLACA DE OBRIGATÓRIO:
USA A COR AZUL
DE FUNDO E INDICA
UM PROCEDIMENTO
OBRIGATÓRIO, COMO
USO DE MÁSCARAS
OU DE EPI.

MAS ASSIM,
COMO VÃO
PEGAR OS
CULPADOS?

NÃO É O NOSSO
INTERESSE PEGAR, MAS
SIM, PREVENIR. MUITOS
ACIDENTES E DOENÇAS
ACONTECEM POR FALTA DE
ORIENTAÇÃO. PREVENIR É
MELHOR DO QUE REMEDIAR
E ACHAR CULPADOS.

6 - Ver MPT em Quadrinhos n° 30: Trabalho em Altura (NR 35).

7 - As cores e sinais de segurança estão padronizados na norma ABNT NBR ISO 3864-1:2013.



8 - Ver Observatório no link: <https://smartlabbr.org/sst>
 9 - Ver MPT em Quadrinhos nº 16: Doenças Ocupacionais.



OBRIGADA PELO CONVITE. É SEMPRE UM PRAZER PARTICIPAR.

BEM, TRADICIONALMENTE, O MODELO DE PROTEÇÃO NO TRABALHO ESTÁ BASEADO EM ESTUDOS, REGULAMENTAÇÕES, FISCALIZAÇÃO, MULTAS E INDENIZAÇÕES.

SE UM TRABALHADOR MORRE, TAMBÉM MORRE UM PAI, UM FILHO, UM MARIDO.

SE UMA TRABALHADORA FICA INVÁLIDA, A PESSOA E A FAMÍLIA SOFREM MUITO. A REPARAÇÃO DE UM ACIDENTE OU DOENÇA NUNCA É COMPLETA.



POR ISSO, É PRECISO CRIAR E DIFUNDIR UMA CULTURA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO, DESDE OS BANCOS ESCOLARES ATÉ AS INSTITUIÇÕES.

ALÉM DE CUIDAR DA POPULAÇÃO, ISSO TAMBÉM REDUZ GASTOS COM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

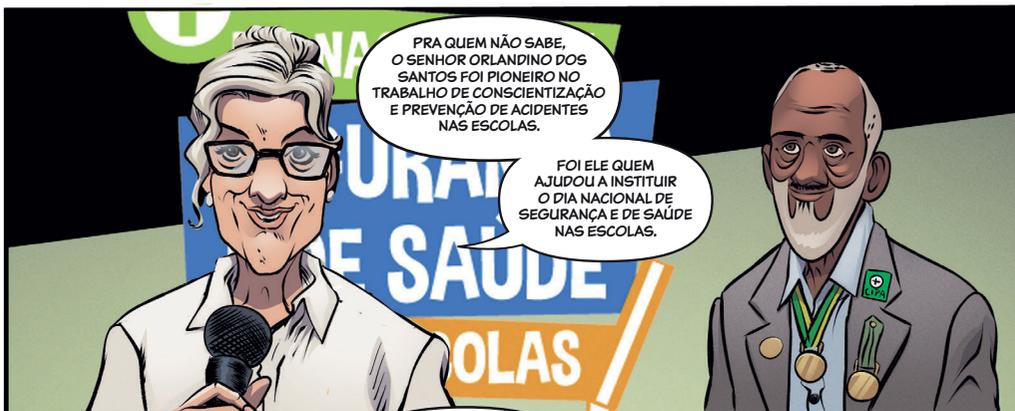


NOSSO MUNICÍPIO, POR EXEMPLO, APROVOU UMA LEI QUE INSTITUIU O MÊS ABRIL VERDE®, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO, ALÉM DE PREVER A CRIAÇÃO DAS CIPAS NAS ESCOLAS.



A CONSCIENTIZAÇÃO FEITA NAS ESCOLAS É MUITO IMPORTANTE E POR ISSO A PRESENÇA DO SENHOR ORLANDINO AQUI. OBRIGADA.

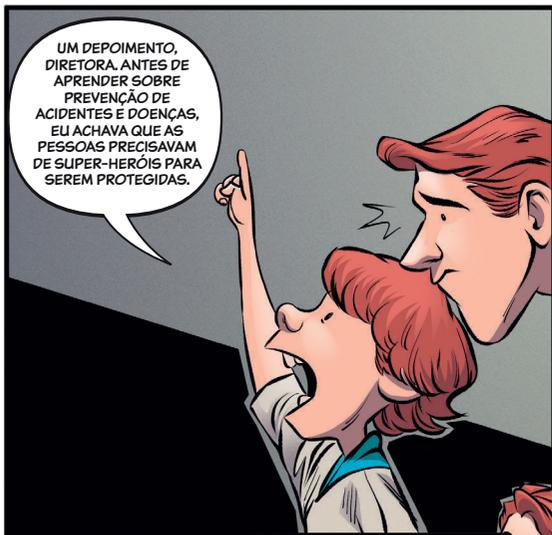
HORA DE APRESENTÁ-LO. OBRIGADA, PROCURADORA.





11 - Convenção nº 155 da OIT, Art. 13. | 12 - Inspeção do Trabalho - realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho vinculados ao Ministério do Trabalho; CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; VISA - Vigilância Sanitária; e MPT - Ministério Público do Trabalho.

13 - Ver MPT em Quadrinhos nº 29: Prevenção é tudo! (EPIs x EPCs)



13 - A Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas) tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino.

14 - Campanha "Adote uma Escola: ambientes saudáveis e seguros" direcionada aos profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho. Participe e divulgue essa ideia!

Olá, meu nome é Orlandino. Ao longo da vida, fui voluntário diversas vezes em escolas, ensinando estudantes a serem precavidos, a evitarem acidentes e a respeitar uns aos outros.

Quero convidar você para saber mais sobre o projeto “Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas”.

Siga-nos nas redes sociais.
Um grande abraço.



https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas/



SAIBA MAIS EM:
<https://linktr.ee/sstnasescolas.mpt>



Orlandino dos Santos é Técnico de Segurança do Trabalho, Comendador de SST e idealizador da Lei que instituiu o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.



www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

